



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º 03-A DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Avaliação Permanente do Magistério - COPEAM, por saída a pedido e por mudança de representatividade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as prerrogativas previstas no Art. 43 da Lei Complementar n.º 1.139/2011.

Art. 1.º NOMEAR os novos membros da Comissão indicados por suas categorias para comporem a Comissão de Avaliação Permanente do Magistério ficando assim composto:

1. Representante do Técnico da SEMEC:

Titular: Maria de Lourdes Nogueira Lopes

Suplente: Elivaldo Pereira Donato

2. Representantes do Setor Pedagógico da SEMEC:

Titular: Áurea Belém Farias Santana

Suplente: Eurídice Sena de Oliveira da Silva

Titular: Suely Santos Belém

Suplente: Rosa Belém Farias

3. Representante dos Gestores Escolares:

Titular: Vanusa Aparecida Santana Xavier

Suplente: Maria Aparecida da Silva Soares Pires

4. Representantes dos Profissionais do Magistério:

Titular: Edite Montalvão da Silva

Suplente: Maria Aparecida Oliveira Costa

Titular: Oswaldina Gusmão de Santana

Suplente: Gilsoneide Salomé Cunha

5. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos:

Titular: Josinez Pereira Montalvão

Suplente: Antônia Soares Cunha

Titular: Raimunda Lino Pires

Suplente: Josefa Ferreira Lima Neta

6. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vigílio Souza Brito

Suplente: Raquel da Silva Santos Pinto

Titular: Joana D'arc dos Santos Silva

Suplente: Marinez Pereira Carvalho

7. Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

Titular: José Messias de Brito

Suplente: Maria da Paixão Oliveira dos Santos

Titular: Fabíola Souza Gonçalves

Suplente: Aparecida Batista de Oliveira

8. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Simônica Dias Pereira

Suplente: Thamires Cunha de Andrade

9. Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

Titular: Ana Paula Santos

Suplente: Neura Fernandes Rocha Santos

Art. 2.º Os membros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher a secretária para a lavratura de atas;

Parágrafo 1.º - Os membros terão mandato de dois anos a partir da data da posse, de acordo o § 3.º do Art. 5.º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano de Cargos e Remuneração dos profissionais do Magistério do Município de Carinhanha - Bahia - COPEAM.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, em 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal

*Republicado por erro formal e material